PROJETO DE LEI Nº 051/2023

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PORTO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, DE "JEFFERSON DA CONCEIÇÃO LOURENÇO"

A Vereadora Preta do Nascimento, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol **"JEFFERSON DA CONCEIÇÃO LOURENÇO"**, o logradouro público situado na Rua dos Meninos, bairro Porto, município de São Mateus/ES, CEP 29934-100.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública por meio da afixação de placa na imediação do logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa DENOMINAR CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PORTO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, DE "JEFFERSON DA CONCEIÇÃO LOURENÇO", fazendo uma homenagem ao Senhor Jefferson da Conceição Lourenço, que faleceu em março deste ano aos 31 anos. Conhecido por todos os moradores do bairro Porto, era uma pessoa trabalhadora, amigo, ajudava as pessoas na medida do possível e amava o futebol. Todos no bairro o conheciam por ser um excelente jogador de futebol e por amar a família, sendo admirado pelas crianças e adultos do bairro.

Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem a quem lutou pela melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Porto.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora